

PRIMEIRA LINHA **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020****PAULO TRIGO PEREIRA PROFESSOR DE FINANÇAS PÚBLICAS DO ISEG****“É errado dizer que o Orçamento tem excedente”****O ex-deputado do PS sustenta que “é o superavit da administração regional e local que cobre o ligeiro défice do OE” e critica a atualização dos salários e escalões de IRS pela taxa de inflação mais baixa de 2019.****ANTÓNIO LARGUESA**
alarguesa@negocios.pt

Em entrevista ao Negócios, Paulo Trigo Pereira assume que preferia ter antes um saldo das administrações públicas equilibrado e usar essa diferença, correspondente a cerca de 500 milhões de euros, para dar resposta à “carência” dos serviços públicos.

O excedente orçamental de 0,2% deve ser a prioridade ou teria outras?

O OE não tem excedente. 0,2% é o saldo global das administrações públicas, dado pela soma dos saldos do OE – engloba serviços integrados do Estado, serviços e fundos autónomos e Segurança Social – e da administração regional e local. É o superavit desta que cobre o ligeiro défice do OE.

Porque insiste nesse ponto?

Porque é errado dizer que o OE tem um excedente. Tem um défice. Isto é relevante para pensarmos nas relações financeiras entre o Estado, as regiões e os municípios. Não concluo daqui que, pelo facto de terem um excedente, gerem melhor o dinheiro do que o Estado. Temos é de pensar se a repartição de recursos entre eles está ou não equilibrada. Sendo orçamentos independentes, há transferências do OE para as regiões e para os municípios.

De qualquer das formas, até discorda que o excedente seja uma regra europeia.

Aquele objetivo de ter o saldo estrutural equilibrado, que obriga a que haja um excedente das ad-

ministrações públicas, não consta de nenhum documento legal da União Europeia. Resulta de uma fórmula que está num documento do Programa de Estabilidade e Crescimento, que é interpretativo das regras europeias.

O Governo português aceita.

Aceita. Se calhar, o Mário Centeno, como é líder do Eurogrupo, tem mesmo de aceitar e seguir para dar o exemplo. Nada obriga na legislação comunitária a ter este excedente das administrações públicas. Podia ser zero. Podíamos ter um saldo equilibrado. Outro ponto é que essa pequena diferença [entre 0% e 0,2%], de cerca de 500 milhões de euros, teria claros benefícios em ser utilizada. Do ponto de vista económico, esse saldo equilibrado teria algum impacto no crescimento e a dinâmica da dívida pública seria muito semelhante à atual. Resumindo: podíamos ter um saldo equilibrado, melhores serviços públicos e a mesma dinâmica de redução da dívida.

E aplicaria esses 500 milhões nos serviços públicos?

Nesta fase ainda de carência dos serviços públicos, acho que é prioritário dar essa resposta antes de começar a reduzir impostos.

Também não ficou convencido da opção de o Governo usar a taxa de inflação de 2019 (0,3%) e não a prevista para 2020, a rondar 1,2% a 1,4%?

Nada convencido. Há uma grande diferença entre essas taxas. Portanto, não me parece bem atualizar tudo – e nisso há coerência: salários da Função Pública, escalões de IRS, muitos impostos específicos – com base na taxa de inflação do ano passado. Significa que há um ligeiro agravamento fis-



cal em todas as pessoas que pagam IRS e uma perda de poder de compra real por parte dos funcionários públicos, que há dez anos têm os salários congelados.

O argumento das Finanças é que a massa salarial cresce muito mais, pois ainda estão a ser descongeladas as carreiras.

Isso é verdade, mas só beneficia quem mudar de escalão. Os funcionários que não mudarem de escalão veem o seu salário real reduzido este ano. A menos que haja surpresas na especialidade porque ainda o jogo está a começar.

Essa é uma das alterações que devem ser propostas no debate que vai arrancar na comissão parlamentar?

Não tenho dúvidas nenhuma de que BE e PCP vão pôr isso em cima da mesa. Agora, [falta saber] com que força é que vão fazer isso

“Não há agravamento da carga tributária. Isso não existe.”

“Qualquer ‘descalabrozinho’ nas empresas públicas ou na Segurança Social tem um impacto brutal no défice.”

Reformados estrangeiros que venham para Portugal vão ter de pagar imposto

O regime dos residentes não habituais vai sofrer alterações com o Orçamento do Estado para 2020: mantém-se a isenção para os que já a têm, mas reduz-se para quem venha no futuro.

Pedro Catarino

O OE prevê uma subida expressiva do investimento em 2020. Crê que será concretizado e será suficiente em áreas como a Saúde?

Foi a variável de ajustamento nesta crise orçamental e, de facto, há grandes carências de investimento. Por exemplo, o que está orçamentado para a Saúde de maneira nenhuma vai compensar a quase ausência da compra de equipamentos nos últimos dez anos. Há um passivo aí. E há áreas, como essa da Saúde, em que duvido de que haja uma boa execução porque há imensos entraves burocráticos à execução da despesa pública.

Está apreensivo com o setor empresarial do Estado, que diz ser crucial para a sustentabilidade das finanças públicas, a par da Segurança Social. Porquê?

Porque tem um grande uso de recursos públicos e é muito pouco transparente. Lembro-me de que no de 2012 – se calhar porque queriam fazer as privatizações e mostrar a situação das empresas [risos] – havia um capítulo inteiro dedicado a isso. Neste OE não há nenhuma informação, quando no Ministério das Finanças até foi criada uma unidade técnica (UTAM) para o monitorizar. Tem de lá estar. Como temos um saldo quase equilibrado, qualquer ‘desca-labrozinho’ nas empresas públicas, regiões autónomas – lembro o caso da Madeira – ou Segurança Social tem um impacto brutal no défice. Hoje temos muito mais informação, instituições que têm a obrigação de filtrar e tornar acessível aos cidadãos, mas que precisam de fazer muito mais. Porque ninguém quer um quarto resgate. ■

O PS prepara-se para avançar com uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado (OE) para 2020 no sentido de mudar o regime dos residentes não habituais, apurou o Negócios junto de fontes governamentais. A ideia é manter as regras que existem para os reformados estrangeiros que estão já instalados no país e beneficiam do regime, mas avançar com a imposição de uma taxa de imposto mínima para os que venham daqui para a frente e que, dessa forma, perderão a isenção total. Para os não residentes que se dediquem a atividades de elevado valor acrescentado, que também beneficiam do regime, não estão previstas mudanças.

A alteração tem estado a ser preparada pelo Ministério das Finanças e vai ao encontro também das reivindicações da esquerda, que é muito crítica deste regime, em particular do Bloco de Esquerda. Basicamente, os reformados estrangeiros beneficiam de uma dupla isenção de imposto, uma vez que, por via dos acordos para evitar a dupla tributação, nenhum IRS lhes é exigido, nem cá, nem nos seus países de origem.

O objetivo agora é que o regime se mantenha para quem já cá está, por forma que não vejam goradas as expectativas iniciais, mas que deixe de ter tão amigável para os reformados que, de futuro, escolham mudar-se para Portugal. Esses terão de pagar uma taxa de IRS que, mesmo sendo vantajosa, significará a perda da atual isenção total de que beneficiam estas pessoas.

“Cérebros” já pagam 20%

Será, na prática, uma regra na linha do que já existe, ao abrigo do mesmo regime, para os não residentes com atividades de elevado valor acrescentado, os chamados “cérebros”, que se instalem

no país e que durante um período de dez anos têm garantida uma taxa de apenas 20% sobre os rendimentos de trabalho dependente ou rendimentos empresariais e profissionais.

Não é de agora que o Ministério das Finanças estuda uma alteração deste tipo. Já em 2017, no âmbito da preparação do Orçamento do Estado para 2018, Mário Centeno confirmou que estava a ser avaliada uma mudança. Na altura havia vários países a criticar a legislação nacional, caso da Suécia ou da Finlândia, de onde chegavam acusações de concorrência fiscal desleal. Nesse ano nada aconteceu e em 2018, no OE para 2019, também não apareceu qualquer proposta com pernas para andar, numa prova de que a questão estava longe de ser consensual dentro do próprio Governo.

Em entrevista ao Negócios, em Outubro de 2017, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, afirmava que a questão era “muito complexa”, na medida em que envolvia as relações de Portugal com outros Estados-membros, e “a comparação do

20%

IRS

Taxa fixa de imposto suportada durante dez anos pelos “cérebros” no regime dos residentes não habituais.

nosso regime fiscal com outros países, designadamente com Espanha”, numa ótica de competitividade fiscal.

Entretanto o país já se viu obrigado a renegociar acordos de dupla tributação com países como a Suécia ou a Finlândia e, nessa medida, avançar com uma taxa mínima é também uma forma de Portugal dar um sinal a outros países que se preparem para avançar com exigências semelhantes.

Desde que foi lançado em 2009, o regime de residentes não habituais já ultrapassou os 27 mil beneficiários. ■

FILOMENA LANÇA E MANUEL ESTEVES

Vítor Mota



A medida há já alguns anos que é defendida pelos Assuntos Fiscais.

em cima da mesa...

A carga fiscal volta a subir. É algo que o preocupa?

Não há alterações nas taxas dos principais impostos. Se há mais receita fiscal é porque a atividade económica está a retomar. O mesmo na Segurança Social: as contribuições crescem significativamente por causa da queda do desemprego. Obviamente, gostaria que diminuísse a carga fiscal e temos de caminhar nesse sentido, mas não vejo agravamento da carga tributária, em particular nos impostos diretos. Isso não existe.